



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 512/2017*

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.15866/2017,

R E S O L V E

Designar, excepcionalmente, o servidor **ARNALDO FURTADO DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.132.059, para substituir o Diretor de Secretaria – CJ-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de **06 a 07.11.2017**, em virtude de afastamento simultâneo do titular e do seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO